



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

**Portaria n.º 34, de 10 de março de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, e considerando:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratados</b>	<b>Processo</b>
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 0389411	5/2016 6/2016 7/2016 8/2016 9/2016	Aquisição de materiais médico-cirúrgico para procedimentos de neurointervenção	Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda.; Boston Scientific do Brasil Ltda.; Neomex Hospitalar Ltda.; Russer Brasil Ltda. – EPP e Surpi Medical Equipamentos Médicos Eireli – EPP.	23127. 000065/1 5-19

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende